



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 191/2020 - PREGÃO Nº. 37/2020..... 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.714
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 3

DECRETO Nº 8.715
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 3

DECRETO Nº 8.716
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 4

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 4

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 5

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 516/2019 5

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2018 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 326/2020 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
190/2020 - PREGÃO Nº 45/2020 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.714 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.714 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora RITA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, inserido no Processo Administrativo nº 2941/2020, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Outubro de 2020, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. RITA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, RG.: 19.775.736-4/SSP-SP, no cargo público de “ESCRITURÁRIO – CLASSE II”, de provimento Efetivo, Ref.: “14”, Nível “J”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.715 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.715 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ZILCER APARECIDA BIZELLI, inserido no Processo Administrativo nº 2932/2020, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Outubro de 2020, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 116 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, a servidora Sra. ZILCER APARECIDA BIZELLI, RG.: 9.139.161-1/SSP-SP, no cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.716 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.716 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora LAURA DA SILVA NEVES SGOBI, inserido no Processo Administrativo nº 2943/2020, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Outubro de 2020, voluntariamente, por idade, devendo o valor do provento ser proporcional ao tempo de contribuição e com base na média salarial atualizada a partir de julho de 1994, na forma da lei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal e, artigo 31, alínea “a” da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, com as devidas alterações através do artigo 4º da Lei Complementar nº 43 de 11 de novembro de 2005, a servidora Senhora **LAURA DA SILVA NEVES SGOBI**, RG: 12.744.100-1/SSP-SP, no cargo público de “SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE II, Ref.: “10”, de provimento Efetivo, Nível “D”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao

cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de setembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
29/09/2020	Simples Nacional	R\$ 524,26
30/09/2020	Simples Nacional	R\$ 1.511,33
29/09/2020	Transferências de Recursos - FUN-DEB	R\$ 972.196,92
30/09/2020	Transferências de Recursos - FUN-DEB	R\$ 64.218,01
30/09/2020	Cota Parte FPM	R\$ 795.975,09
30/09/2020	Cota Parte ITR	R\$ 75.759,24
30/09/2020	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 46.546,06
28/09/2020	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 23.361,53
29/09/2020	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 15.886,84
29/09/2020	Bloco da Proteção Social Especial da União	R\$ 16.273,15

Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **CLAUDENIR LOZANO GARCIA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2020.

MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 380/2020, em favor das empresas: **CLAUDENIR LOZANO GARCIA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 516/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 516/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Noromix Concreto S/A

ASSINATURA: 24/09/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias de 21 de setembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 006/2019.

Fernandópolis, 30 de setembro de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2018

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2018.

PROCESSO Nº 280/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: R.S.A. Comércio e Serviços em Solução

Digital Eireli ME

ASSINATURA: 04/09/2020.

OBJETO: De acordo com o parecer jurídico datado em 11 de agosto de 2020 e decisão do Sr. Prefeito Municipal fica **aditado** em mais 03 (três) impressoras multifuncional monocromática 45 PPM para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Pregão nº 140/2017.

Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 326/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 326/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 323/2020.

Contratado: TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

VALOR: R\$ 35.100,00 ASSINATURA: 21/09/2020



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SERVIDOR QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SERVIDOR DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. EMENDA PARLAMENTAR Nº 11846.960000/1190-01”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 115/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2020.

Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2020.

**- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Divisão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2020 - PREGÃO Nº 45/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2020. PREGÃO Nº. 45/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
1	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 0 A 5 LITROS POR MINUTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, SISTEMA INDICADOR DE PUREZA DO OXIGÊNIO, FILTRO DE PARTÍCULA NA ENTRADA E FILTRO BACTERIOLÓGICO NA SAÍDA, BAIXO CONSUMO ELÉTRICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; PERFORMANCE ENTRE 96% E 92%, DIMENSÕES MÁXIMAS DE ATÉ 70CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA X 37CM DE PROFUNDIDADE, PESO MÁXIMO DE ATÉ 24,5KG; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 120V/60HZ OU 220V/60HZ DEPENDENDO DO LOCAL DA INSTALAÇÃO; CONSUMO ELÉTRICO MÁXIMO 350W; ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA, PRESSÃO ALTA E PRESSÃO BAIXA; FLUXÔMETRO C/ VAZÃO 0 A 15 LTS E RODÍZIOS NOS PÉS. ESTANDO INCLUSO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO DE 250ML, 01 CATETER NASAL OU MÁSCARA DE VENTURY COM TRAQUÉIA PARA TRAQUEOSTOMISADO, COM EXTENSOR DE NO MÍNIMO 2 METROS E 01 CILINDRO DE BACKUP COM CAPACIDADE DE 10M³ E FLUXÔMETRO COM PRIMEIRA CARGA COMPLETA E SEM COBRANÇA PARA A MUNICIPALIDADE, SENDO A REPOSIÇÃO POR QUEBRA OU DESGASTE DOS ACESSÓRIOS DE RESPONSABILIDADE DO PACIENTE/CUIDADOR. MARCA: METALGAS	SRV	960	160,00	153.600,00
	TOTAL DO PROPONENTE				153.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/09/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 30/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020

Edição 508

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2020 - PREGÃO Nº. 37/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2020. PREGÃO Nº. 37/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **JULIA SOLER DIAS.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX, QUE SERÃO UTILIZADAS POR VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, MÍNIMO DE 650 GRS DE REFEIÇÃO, COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES, UM TIPO DE CARNE (BRANCA OU VERMELHA), EXCETO PEIXE E CARNE PROCESSADA, NÃO PERMITIDO OSSO NEM CARTILAGEM E/OU NERVOS, SENDO NO MÍNIMO 150GRS DE CARNE (DOS 650 GRS TOTAIS), FAROFA OU MACARRÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ESTE FIM, COM GUARDANAPO DE PAPEL E GARFO PLÁSTICO DE UTENSÍLIO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA. MARCA: RESTAURANTE SALPICANTE	SRV	26550	11,80	313.290,00
	TOTAL DO PROPONENTE				313.290,00

VALOR TOTAL: R\$ 313.290,00 (trezentos e treze mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/09/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 30/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços